



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº036/2021

PROCESSO nº.407/2021

Entidade Promotora: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG - SAMU

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2021

Horário: 08:00 horas (Horário de Brasília)

LOCAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08:00 HRS DO DIA 10/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	15:59 HRS DO DIA 18/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:00 HRS DO DIA 23/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:01 HRS DO DIA 23/06/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG- SAMU, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0004-07, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** objetivando aquisição futura e não obrigatória de **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL**, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A quantidade indicada no Anexo I representa estimativa de consumo por 12 (doze) meses improrrogáveis, sem que, contudo, haja obrigação de aquisição total. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A existência de preços registrados não obriga o CONDERG-SAMU a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Quaisquer dúvidas durante a realização da sessão pública poderão ser dirimidas pelo telefone (19) 3663-8000 Ramal 8019 ou 8070.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL**, com entregas parceladas pelo período de 12 meses, improrrogáveis, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO UNITÁRIO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

II - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo III, com prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

2.2. O CONDERG Hospital Regional poderá se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo IV, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrentes desta licitação.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.portaldecompraspúblicas.com.br.

4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do sistema ou ao Conderg-Hospital Divinolândia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações formalizadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras, suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou a senha de acesso por interesse próprio.

V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do sistema, através do site www.portaldecompraspúblicas.com.br

5.2. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.2.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.2.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.2.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Não poderá (ão) participar do presente certame a (s) pessoa (s) jurídica (s):

- Estrangeira que não funcione no País;
- Empresa suspensa de contratar com o Conderg Hospital Regional
- Apenada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Consociada.
- Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

§ 1º A vedação ora estampada abarca as pessoas elencadas no art. 9º da lei de licitações e contratos administrativos, e ainda todos os demais casos previstos em lei.

§ 2º A observância das vedações agora elencadas, é de inteira responsabilidade da licitante, que por seu descumprimento, sujeita-se às penalidades administrativas, civil e penalmente cabíveis

VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado (em consonância com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.9. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário em real;
- b) A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - b.1) Não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- c) Marca;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



d) Fabricante;

e) Descrição detalhada do objeto: indicando, por exemplo, composição, prazo de validade (que deverá ser de no mínimo 12 meses).

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

VIII – DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que, de alguma forma, identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5.2. Os lances deverão ser realizados em Real (R\$).

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



8.13. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao responsável pelo Setor de Licitações;

8.13.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.20. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015.

8.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



a) No país;

b) Por empresas brasileiras;

c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.26. **Os licitantes que se saírem vencedores do certame, terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado no prazo máximo de 10 dias para o endereço Avenida Leonor Mendes de Barros ,626 centro Divinolândia SP**

IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo.

9.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro da Administração para orientar sua decisão. Caso a Administração não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

9.12. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim prosseguindo até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.13. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.13.1. Apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.14. A Proposta de Preços do(s) licitante(s) classificados provisoriamente, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados e contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e enviada ELETRONICAMENTE, no prazo de 01 (uma) hora.

9.15. Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados pelo Pregoeiro em original, cópia autenticada ou publicação em Diário Oficial para envio VIA POSTAL ou entregue diretamente no Departamento de Licitações do CONDERG, a qualquer momento, em prazo e forma a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

9.15.1. Uma vez solicitados pelo Pregoeiro, os documentos deverão ser encaminhados para o Departamento de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro – Divinolândia – SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000 - Ramal 8019 ou 8070.

9.15.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

9.15.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15.2.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. 9.15.2.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.15.2.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.15.2.5 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.15.3. A proposta a ser encaminhada VIA POSTAL ou a ser entregue diretamente ao Setor de Licitações e Contratos deverá constar em uma via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricadas as demais pelo representante legal do licitante proponente, nos moldes do Formulário Padrão de Propostas de Preços previsto no ANEXO II.

9.16. O Pregoeiro divulgará o resultado motivado do julgamento das Propostas de Preços, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

9.17. A proposta de preços deverá conter:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura, razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone e e-mail;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- c) Preço unitário e total em Reais de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
- d) Indicação que tem ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos;

9.17. Não será permitida cotação parcial de cada item.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



9.18. Sob pena de desclassificação ou inabilitação, os documentos referentes à habilitação parcial do SICAF deverão se referir ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços e nos documentos exigidos neste Edital.

9.19. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

X – DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro de Fornecedores do CONDERG

10.1.2.; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) As empresas estrangeiras participando através de seu representante legal deverão apresentar documento de nomeação dos mesmos, com poderes para representá-las, responder pelas mesmas e receber notificações relativas a este procedimento licitatório.

b) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

d) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação!

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4.. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

10.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: Registro empresarial na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de eleição ou designação dos atuais administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



10.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- g) Caso o licitante, detentor do menor preço, seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a.) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.1) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.2.) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.6. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (uma) hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Conter o nome completo e o número de CPF do responsável pela assinatura da Ata de Registro.

11.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



11.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.11. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XII - DO RECURSO

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos deste procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e Contratos, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro, Divinolândia/SP, CEP 13780-000, Fone: (19) 3663-8000, e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com, nos dias úteis, no horário de 7h às 12h e de 13h às 16h.

12.5. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.

12.6. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



b) Motivadamente, reconsiderar a decisão; e

c) Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

d) O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que couber e será subscrita pela Superintendente do CONDERG.

14.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

14.3.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.3.2. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. Colhidas as assinaturas, o CONDERG providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item 14.3.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.6. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

14.7. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.8. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

14.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.8.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONDERG, sem justificativa aceitável;

14.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

14.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.9. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e aceito pela autoridade competente.

14.10. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.11. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do CONDERG por meio da emissão de Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho, as notas fiscais decorrentes desse pedido devem ser emitidas no CNPJ de acordo com a autorização de fornecimento.

14.11.1. As Autorizações de Fornecimento expedidas pelo CONDERG serão enviadas ao fornecedor por e-mail. Sendo assim, a empresa Contratada se obriga a manter endereço eletrônico ativo, com monitoramento diário, para recebimento das Autorizações de Fornecimento das aquisições emitidas. Todos os e-mails contendo as ordens de compra recebidas deverão ser confirmados mediante recibo ao remetente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



14.11.2. O fornecedor deverá, a cada pedido de compra, atualizar sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 10.7.2 do edital.

14.11.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

14.12. O fornecedor que, recusar-se injustificadamente em receber o instrumento de compra conforme item 14.11.1 deste capítulo, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

XV - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG. Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de configuração de inexecução contratual.

15.2. Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almojarifado Central do SAMU na Avenida João Osório, 258, São João da Boa Vista CEP: 13870-251, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.

15.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o nº do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

XVI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 2 do Capítulo XIII anterior, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

16.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XVII - DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG. 17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

XVIII - DA FISCALIZAÇÃO

18.1. O CONDERG indicará um gestor ou fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme artigos. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

18.2. O Fiscal do contrato deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da CONTRATADA, definidas nos dispositivos contratuais e condições do Termo de Referência e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

XIX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

19.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

19.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

19.1.3. Apresentar documentação ou declarar informações falsas;

19.1.4. Não mantiver a proposta;

19.1.5. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

19.1.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.7. Falhar na execução do contrato;

19.1.8. Fraudar a execução do contrato;

19.1.9. Comportar-se de modo inidôneo; e

19.1.10. Cometer fraude fiscal.

19.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



19.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o CONDERG e consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

19.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

19.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;

19.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

20.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 (atualizada pela LC n 147/2014). Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



SAMU
192



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



20.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXI - DA REVISÃO DE PREÇOS

21.1. Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, o licitante deve atentar-se que **não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão**, sendo inadmitidos quaisquer pedidos nesse sentido.

XXII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada pela forma eletrônica, através do e-mail licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacaoCONDERG@gmail.com.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.6.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Pedidos de Esclarecimentos e/ou de Impugnações postados em seu último dia de prazo devem respeitar o horário de funcionamento do Órgão, ou seja, até às 16:00 horas. Pedidos postados depois deste horário (no último dia) não serão considerados.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O CONDERG poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



**SAMU
192**



CONDERG
Hospital Regional de Divinolândia

SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.CONDERG.org.br/licitacoes, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações do CONDERG, que fica na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia-SP, CEP 13.780-000, Fone: (19) 3663-8000, nos dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 O “Aviso de Licitação” será publicado no Diário Oficial da do Estado de São Paulo, Jornal de Circulação Local/Regional e na página do CONDERG na Internet, sendo as outras informações secundárias relativas ao procedimento publicadas somente no site oficial do CONDERG.

23.13. Integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo V - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP

23.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

Divinolândia, 01 de junho de 2021

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE DO CONDERG**



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS n°: 036/2021

PROCESSO n°: 407/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2021

Horário: 08:00 horas

Item	CODIGO	Descrição	UN	Quantidade
1	657	ABAIXADOR LINGUA Descrição completa:ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL,USO UNICO, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS,ARREDONDADAS SEM REBARBAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CMX1,5CMX1,5 MM .	PAC	20,0000
2	2292	ACIDO PERACETICO 0,2% 5LTS Descrição completa:ACIDO PERACÉTICO A 0,2% E INIBIDOR DECORROSÃO COM PH ENTRE 5.5 E 7,0; PRONTO PARA USO EM INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS CRITICOS, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, ODOR AVINAGRADO, EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, Nº LOTE, FORMULA, VALDADE, REG NO MS, EMBALAGEM C/ 5 LITROS ACOMPANHA . TIRAS (2) INDICADORAS DE POTENCIA DA SOLUÇÃO EM USO, POR GALÃO.	GAL	50,0000
3	7187	AGULHA INTRA OSSEA ADULTO 15G Descrição completa:Sistema automático de aplicação agulha intraóssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e moladisparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurançaem policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha eagulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por molaautomática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo,permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm,profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem paraaplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio	UNI	30,0000
4	7188	AGULHA INTRA OSSEA INFANTIL 18G Descrição completa:Sistema automático de aplicação agulha intraóssea, composto d dispositivo plástico com trava de segurança e moladisparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurançaem policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha eagulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por molaautomática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo,permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm,profundidade ajustável 0,5 A 1,5 cm, com indicações na embalagem paraaplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos	UNI	30,0000
5	9827	AGULHA INTRAÓSSEA 15mm Descrição completa:AGULHA INTRAÓSSEADispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre 15mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte demateriais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO® O driver deve ser cedido em comodato.	UNI	20,0000
6	9955	AGULHA INTRAÓSSEA 25MM Descrição completa:AGULHA INTRAÓSSEADispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas com calibre mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte demateriais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO O driver deve ser cedido em comodato.	UNI	20,0000
7	9956	AGULHA INTRAÓSSEA45 MM Descrição completa:AGULHA INTRAÓSSEADispositivo de perfuração intraóssea portátil, constituído por driver e conjunto de agulhas calibre 45mm mais estabilizador, conjunto de extensão, pulseira para paciente e um recipiente para descarte demateriais. Pré-aprovado: sistema EZ-IO®O driver deve ser cedido em comodato.	UNI	20,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



8	6713	AGULHA PONTA ROMBA Descrição completa:Agulha ponta romba aspiração de medicamentos - cor canhão vermelha	UNI	6.000,0000
9	3190	ALCOOL GEL 70% 1LT Descrição completa:ALCOOL ETILICO DE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% EM GEL, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1LITRO.	LIT	10.000,0000
10	9873	Álcool isopropílico/Isopropanol Descrição completa:Álcool isopropílico/Isopropanol Descrição Aparência: Líquido, límpido, incolor Odor: Característico Grau de pureza min 99,5% (peso) Água max.:0,1% (peso) Solubilidade em água: Completa Rápida evaporação, não deixa resíduos, não corrosivo. Destinado a limpeza de componentes eletroeletrônicos.	LIT	1.000,0000
11	1128	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML Descrição completa:ALMOTOLIA COR ÂMBAR, DE POLIPROPILENO, VOLUME 250ML, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, BICO DOSADOR RETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E TAMPA, TODOS PROVIDOS DE ENCAIXE PERFEITO EVITANDO VAZAMENTOS, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO	UNI	250,0000
12	7423	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML Descrição completa:ALMOTOLIA COR TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, VOLUME 250ML, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, BICO DOSADOR RETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E TAMPA, TODOS PROVIDOS DE ENCAIXE PERFEITO EVITANDO VAZAMENTOS, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO	UNI	250,0000
13	3060	AMBU ADULTO Descrição completa:REANIMADOR MANUAL"; ADULTO, COM BALAO AUTO-INFLAVEL, SEM EMENDAS; COM CAPACIDADE DE INSUFLAR VOLUMES DE AR CORRENTES DE ATE 1000 ml, COM VALVULA UNIDIRECCIONAL; C/CONECTOR DA VALVULA DE ENTRADA DE OXIGENIO (RESIDENTE) E AJUSTAVELAO LATEX E OU TUBO DE PVC N.204; VALVULA DE SEGURANCA PARA PRESSOES QUE EXCEDAM 30A 40 CM DEAGUA; PERMITIR ADAPTACAO DE MASCARA FACIAL EM TAMANHOS DIFERENTES	UNI	60,0000
14	3059	AMBU INFANTIL Descrição completa:"REANIMADOR MANUAL"; INFANTIL, COM BALAO AUTO-INFLAVEL, SEM EMENDAS; COM VALVULA UNIDIRECCIONAL; C/CONECTOR DA VALVULA DE ENTRADA DE OXIGENIO (RESIDENTE) E AJUSTAVELAO LATEX E OU TUBO DE PVC N.204; VALVULA DE SEGURANCA PARA PRESSOES QUE EXCEDAM 30A 40 CM DEAGUA; PERMITIR ADAPTACAO DE MASCARA FACIAL EM TAMANHOS DIFERENTES	UNI	50,0000
15	7424	APARELHO DE PRESSAO OBESO Descrição completa:APARELHO DE PRESSAO PARA OBESO– O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) OBESO (grande) com manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. <ul style="list-style-type: none"> • Verificado e aprovado pelo INMETRO • Manguito com pêra em PVC de alta resistência ou borracha vulconizada • Braçadeira em nylon com fecho de velcro • Estojo para viagem • Obeso • Circunferência de braço recomendada para uso - 35 - 51cm • Garantia de 1 ano 	UNI	60,0000
16	6701	ASPIRADOR DE PONTA RIGIDA Descrição completa:ASPIRADOR DE PONTA RÍGIDA - DRENO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA - ASPIRADOR CIRÚRGICO COM PONTEIRA RÍGIDA E REGULADOR DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO. EXTENSÃO EM PVC CRISTALFLEXÍVEL , COM CONECTOR FLEXÍVEL NA EXTREMIDADE..	UNI	50,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



17	7591	ATADURA CREPE 10 CM Descrição completa:Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 10cm x 1.8m de comprimento emrepouso, 13 fios por cm2, conforme ABNT/NBR14056, bordas devidamente acabadas evitandodesfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%,enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO. Pacote com 12 unidades.	UNI	25.000,0000
18	1017	ATADURA CREPE 15CM Descrição completa:Atadura de crepe em tecido composto por poliéster até 16%, algodão aproximadamente 83% e elastano aproximadamente 1%, com dimensão de 15cm x 1.8m de comprimento emrepouso, 13 fios por cm2, conforme ABNT/NBR14056, bordas devidamente acabadas evitandodesfiamento, classe tipo I, elasticidade de 50%,enrolada uniformemente de forma cilíndrica, embalada individualmente de acordo com Portaria 106/2003 INMETRO. Pacote com 12 unidades.	UNI	25.000,0000
19	9949	AVENTAL DE MANGA LONGAIMPERMEAVEL Descrição completa:Avental impermeável resistente gramatura mínima de 60 grs/m2. confeccionado em não tecido TNT Laminado Polipropileno + Polietileno, Resistente à penetração de líquidos, manga longa, elástico punho, não estéril, tendo um par de tiras para amarrar na cintura e outro no pescoço, acabamento em overloque. Embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência, na cor branca com gramatura mínima de 60 grs/m2, EXG, de maior comprimento entre 130-150 cm. Largura: 130-150	UNI	40.000,0000
20	9889	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR60 Descrição completa:AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GR60 Avental impermeável de manga longa, na cor branca com gramatura mínima de 60 grs/m2. Produto de uso individual. Atóxico, Antialérgico, na cor branca, com elástico nos punho e tiras para amarras nas costas e pescoço. Resistente confeccionado em não tecido TNT Laminado Polipropileno + Polietileno, Resistente à penetração de líquidos, acabamento em overloque. Embalado em material que garanta a integridade do produto e contendo os dados de identificação e procedência. , MEDIDAS MINIMAS: Comprimento de 120cm-130cm e Largura de 120-140cm.	UNI	40.000,0000
21	7583	BANDAGEM TRIANGULAR Descrição completa: BANDAGEM TRIANGULAR	UNI	300,0000
22	6707	BOLSA APH IMPERMEAVEL Descrição completa:COM BOLSOS LATERAIS E REPARTIÇÕES INTERNAS - CONFECCIONADA EM AMALFI 300/900, NYLON 70, MANTA HIDORREPELENTE E TERMICA, ALÇAS EM POLIPROPILENO DE 40MM, TELA EM POLIETILENO, ZIPER 10MM- COSTURA DUPLA, PEZINHOS TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM, ELASTICOS, COR VERMELHA -FITAREFLETIVA.	UNI	50,0000
23	7466	BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES Descrição completa:BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES	UNI	50,0000
24	8493	CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL Descrição completa:CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL Cabo de laringoscópio infantil oxigel Cabo de laringoscópio convencional infantil, recartilhadopara permitir uma melhor empunhadura e encaixe de padrão internacional. Fabricado emlatão cromado. Obs.: Para uso duas pilhas AA.	UNI	5,0000
25	5527	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO Descrição completa:CABO DE LARINGOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM LATÃO CROMADO, COM USO DE DUAS PILHAS MÉDIAS. RECARTEILHADO PARA PERMITIR A MELHOR EMPENHADURA. CONVENCIONALADULTO, COMPATÍVEL COM LÂMINAS OXIGEL.	UNI	5,0000
26	9951	CAIXA ORGANIZADORA 13 L Descrição completa:Caixa plástica organizadora , com tampa etrava lateral 13L , transparente, resistente, dimensões 13,8 x 45,7 x 32,6 cm.	UNI	20,0000
27	9964	CAIXA ORGANIZADORA 2.5 L Descrição completa:Caixa plástica organizadora , com tampa e trava lateral capacidade 2.5L , transparente,resistente, dimensões Altura 8,5cm Largura 17,8cm Comprimento 25,8cm	UNI	20,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



28	9965	CAIXA ORGANIZADORA PRETA 28 L Descrição completa: medidas externas aproximadas. Altura: 22,5 cm largura: 35cm.Comprimento: 50cm. Capacidade: 28 litros. Cor: preto. Fabricado em polipropileno. Comtampa e trava lateral. Medidas internas aproximadas. Altura: 22cm . Largura: 31cm. Comprimento: 41cm.	UNI	20,0000
29	4778	CANULA GUEDEL N.0 Descrição completa:CANULA GUEDEL N.0 EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO , REUTILIZAVEL	UNI	50,0000
30	3684	CANULA GUEDEL N.1 Descrição completa:CANULA GUEDEL N.1 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 5 CM NA COR AZULPARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	50,0000
31	2205	CANULA GUEDEL N.2 Descrição completa:CANULA GUEDEL N.2 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO REUTILIZAVEL DE 6 CM NA COR PRETAPARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	50,0000
32	2206	CANULA GUEDEL N.3 Descrição completa:CANULA GUEDEL N.3 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO ,REUTILIZAVEL DE 7 CM NA COR BRANCAPARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	50,0000
33	2207	CANULA GUEDEL N.4 Descrição completa:CANULA GUEDEL N.4 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO ,REUTILIZAVEL DE 8 CM NA COR VERDEPARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	70,0000
34	2208	CANULA GUEDEL N.5 Descrição completa: CANULA GUEDEL N.5 EM PVC TRANSPARENTEE INODORA , ATÓXICO ,REUTILIZAVEL DE 9 CM NA COR AMARELAPARA IDENTIFICAÇÃO.	UNI	70,0000
35	1552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MMDESCARTAVEL Descrição completa:CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAUE FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO.	UNI	20,0000
36	1230	CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MMDESCARTAVEL Descrição completa:CANULA TRAQUEOSTOMIA 8.0MM - DESCARTAVEL ESTÉRIL, FORMATO ANATOMICO E PONTA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAUE FILME PLASTICO COM TIRA PARA FIXAÇÃO.	UNI	20,0000
37	7561	CAPACETE EM ACRILICO CP-1C-0,152 X0,152X0,110M Descrição completa: CAPACETE EMACRILICO CP-1C-0,152X0,152X0,110M Capacete em acrílico, com abertura na parteinferior para o pescoço do recém-nascido e orifícios nas laterais para passagem do tubopara nebulização e para administração de oxigênio, com uma abertura superior para acesso cranial com tampa removível Formato: redondo	UNI	5,0000
38	7562	CAPACETE EM ACRILICO CP-2C-0,183X0,183X0,130M Descrição completa::Capacete de segurança com jugulare catraca. CA 35983 Capacete em acrílico, com abertura na parte inferior para o pescoçodo recém-nascido e orifícios nas laterais para passagem do tubo para nebulização e para administração de oxigênio, com uma aberturasuperior para acesso cranial com tampa removívelFormato: redondo Redondos:CP-2C - 0,183 x 0,183 x 0,130 m"	UNI	5,0000
39	7563	CAPACETE EM ACRILICO CP-3C-0,230X0,230X0,180M Descrição completa: CAPACETE EM ACRILICO CP-3C- 0,230X0,230X0,180M Capacete em acrílico, com abertura na parteinferior para o pescoço do recém-nascido e orifícios nas laterais para passagem do tubopara nebulização e para administração de oxigênio, com uma abertura superior para acesso cranial com tampa removível Formato: redondo	UNI	5,0000
40	1741	CAPACETE SEGURANCA Descrição completa:Capacete de segurança com jugular e catraca.CA 35983	UNI	300,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



41	7541	CARTOES DE TRIAGEM PARA KITDESASTRE Descrição completa:CARTOES DE TRIAGEM PARA KIT DESASTRE UTILIZAÇÃO: Utilizados para classificação das vítimas em processos de triagem em situações de desastres com múltiplas vítimas.CONFEÇÃO:Com campos de identificação da vítima e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde e preta. PACOTE COM 100 UNIDADES"	UNI	1.000,0000
42	9809	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G Descrição completa: Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual. Estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	4.000,0000
43	9810	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G Descrição completa:Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	4.000,0000
44	9811	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G Descrição completa:Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	8.000,0000
45	9812	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G Descrição completa:Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos.	UNI	10.000,0000
46	9813	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G Descrição completa:Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos..	UNI	10.000,0000
47	9814	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G Descrição completa:Cateter intravenoso periférico com asas e injetor para cateterizações intravenosas com máxima segurança, através de um dispositivo de segurança passivo, que cobre completamente a ponta da agulha garantindo uma proteção efetiva aos colaboradores da área da saúde e em atendimento à NR 32 do Ministério do Trabalho. Agulha lubrificada por silicone; bisel trifacetado com geometria de ponta oblíqua biangular; canhão colorido para identificação do diâmetro (gauge) – iso 10555; canhão transparente anatômico, com indicador de face do bisel; isento de pvc e	UNI	10.000,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		látex; estéril; filtro biológico hidrofóbico: biossegurança; embalagem individual container. estéril por gás de etileno; validade de 5 anos..		
48	7430	CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2CIRCULO 75 CM Descrição completa:CATGUT CROMADO 3-0 AGULHA 1/2CIRCULO 75 CM	UNI	50,0000
49	7431	CINTO ARANHA Descrição completa:CINTO ARANHA - Conjunto de cintos confeccionados em polipropileno, condicionado em bolsinha com zíper. As fitas laterais devem ser deslizadas, permitindo regulagem de altura. Todos os cintos possuem fechos de engate rápido.	UNI	20,0000
50	9950	CINTO ESTÁTICO DE SEGURANÇA P/ MACA HOSPITALAR Descrição completa:Cinto regular de segurança para maca, cor preto . Encaixe automático 2 Pontos : Parte Curta Com A Fêmea. Parte Longa Com O Macho . Em Poliéster Com Tratamento Em Resina, Anti-Partículas e Fácil De Limpar. Produto Com Alta Qualidade E Resistência E Totalmente Testado E Aprovado. Semelhante a cinto de segurança de veículos comum que garante a proteção e integridade do paciente..	UNI	50,0000
51	10004	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER - CIRCUITO ADULTO Descrição completa:Circuito adulto completo descartável para respirador, em PVC descartável com parede interna lisa • Comprimento 180 cm • Conexões 22 / 15 M • Estéril • compatível com respirador DRAGER. Composto por duas traquéias lisas na parte interna; 1 peça Y e conectores.	UNI	100,0000
52	10003	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA VENTILADOR INTER 5 - CIRCUITO ADULTO Descrição completa:Circuito adulto completo descartável para respirador, em PVC descartável com parede interna lisa • Comprimento 180 cm • Conexões 22 / 15 M • Estéril • Compatível com ventilador INTER 5. Composto por duas traquéias lisas na parte interna; 1 peça Y e conectores.	UNI	100,0000
53	7566	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER Descrição completa:CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER	UNI	10,0000
54	4772	CIRCUITO TRAQUEIA ADULTO SILICONE AUTOCLAVÁVEL P/RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa:Circuito adulto em silicone autoclavável: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATÍVEL COM VENTILADOR INTER 5	UNI	10,0000
55	7567	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER Descrição completa:CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PARA RESPIRADOR DRAGER	UNI	10,0000
56	4771	CIRCUITO TRAQUEIA INFANTIL SILICONE AUTOCLAVÁVEL P/RESPIRADOR INTER 5 Descrição completa:Circuito infantil em silicone autoclavável: 04 traquéias com 0,60cm camada interna lisa corrugada externa, 01 traquéia com 0,45cm camada interna lisa corrugada externa, 02 drenos purgadores, 01 conector universal tipo "V". COMPATÍVEL COM VENTILADOR INTER 5	UNI	10,0000
57	1985	COLAR CERVICAL BABY Descrição completa:COLAR CERVICAL BABY - COLAR DE RESGATE (imobilizadores) Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	UNI	450,0000
58	7435	COLAR CERVICAL G Descrição completa:COLAR CERVICAL G Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stiff neck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, Material registrado na Anvisa. Tamanho G- cor verde.	UNI	450,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



59	7587	COLAR CERVICAL INFANTIL Descrição completa:COLAR CERVICAL INFANTIL Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão decada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, Material registrado na Anvisa. Tamanho infantil.	UNI	450,0000
60	7434	COLAR CERVICAL M Descrição completa:COLAR CERVICAL M Colar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneckVelcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, , Material registrado na AnvisaTamanho M - cor laranja.	UNI	450,0000
61	7433	COLAR CERVICAL P Descrição completa:.Colar Cervical Convencional Estampado emPolietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneckVelcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano,, Material registrado na Anvisa. TAMANHO P -cor azul.	UNI	500,0000
62	7432	COLAR CERVICAL PP Descrição completa:COLAR CERVICAL PPColar Cervical Convencional Estampado em Polietileno c/ Forração em Espuma de EVA. com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e ventilação da nuca COLAR CERVICAL DE RESGATE tipo stifneck Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, Material registrado na Anvisa. TAMANHO PP - cor lilás.	UNI	500,0000
63	7436	COLETE DORSAL KED ADULTO Descrição completa:COLETE DORSAL KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. Tamanho ADULTO.	UNI	15,0000
64	7437	COLETE DORSAL KED INFANTIL Descrição completa:COLETE DORSAL KED (imobilizadores) Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes pretos para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano, regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça, com bolsa com zíper para acondicioná-lo. Tamanho INFANTIL.	UNI	15,0000
65	7195	COLETOR PERFUROCORTEANTE 13L Descrição completa:CAIXA COLETORA PARA LIXOCONTAMINADO DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADODE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 E NBR 13853	UNI	100,0000
66	6702	COLETOR PERFUROCORTEANTE 7L Descrição completa:CAIXA COLETORA PARA LIXOCONTAMINADO DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 07LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADODE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500 E NBR 13853.	UNI	120,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



67	7176	COLETOR PERFUROCORTANTE RIGIDO1,0L Descrição completa:COLETOR PERFUROCORTANTE RÍGIDO 1,0L - Material plástico resistente com tampa plástica com orifício para descarte de agulhas e orifício para descarte de seringas. A abertura da tampa não deve ser através de giro e sim dispositivo que permita a abertura levantando a tampa e abaixando para fechar.	UNI	320,0000
68	7439	COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA Descrição completa:COLETOR UNIVERSAL 70 ML COM TAMPA	UNI	350,0000
69	7183	CONE DE SINALIZAÇÃO Descrição completa:CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA DE 75CMCOM FAIXAS REFLETORAS	UNI	40,0000
70	9886	CURATIVO DE HIDROGEL ESTÉRIL (BURNDRESSING) Descrição completa:CURATIVO DE HIDROGEL ESTÉRIL (BURN DRESSING) Curativo de hidrogel estéril para queimaduras - gel estéril, flexível, cobre e protege o ferimento, mantém a umidade da ferida. Respirável. Para todos os tipos de pele. Transparente, fácil de observar as feridas; Não-aderente, sem resíduos, indolor remoção;Oclusivo; evita a infecção bacteriana; Confortável e fácil de usar.APRESENTAÇÃO: CURATIVOAUTOADESIVO DIMENSÃO:20CMX20CM	UNI	100,0000
71	9828	DESCARPACK RÍGIDO CAPACIDADE 1 L Descrição completa: DESCARPACK RÍGIDO CAPACIDADE 1 L Fabricados em plástico rígido resistente a impacto, perfurações e corte, seguido rigidamente as normas da ABNT NBR 13853/1997, evita perfurações e vazamentos, alça integrada ou apoio lateral para transporte, dispositivo desconector de agulhas no bocal datampa; Tampa com trava e Vedação garantida, evitando o escape de resíduos . Segurança e praticidade.	UNI	350,0000
72	9966	DETERGENTE E DESINFETANTEANTIMICROBIANO Descrição completa:Composição: N-(3-aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina-5,1% cloreto de didecildimetilamônio. Detergente desinfetante de superfícies de pisos e paredes de áreas críticas e semi críticas, equipamentos e produtos médicos não-críticos para uso emergencial para desinfecçãoe limpeza em caso de pandemias como a covid-19. Solução incolor, pH 025% em água, pH puro 10.5 – 11.5, densidade 1,01. Ação antimicrobiana: bactericida , tuberculocida, levuricida, fungicida, viricida Sem aldeído. Registro na ANVISA conformeRDC 14/2007 e RDC 40/2008	GAL	15,0000
73	7177	DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO 3ENZIMAS AMILASE, LIPASE E PROTEASE GALAO 5 L Descrição completa:DETERGENTE ENZIMATICO - CONTENDO03 ENZIMAS - AMILASE, LIPASE E PROTEASE - GALÃO 5L	GAL	200,0000
74	4686	DIAFRAGMA VALVULA EXALACAORESPIRADOR INTER 5 Descrição completa:DIAFRAGMA AZUL PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTER5PLUS. PACOTE COM 04 UNIDADES.	UNI	24,0000
75	8500	ELETRODO MODELO CPR -STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 UTILIZADO NODEA ZOLL MODELO AED PLUS Descrição completa:ELETRODO MODELO CPR -STAT- PADZ CODIGO : ZOLL 8900-0400 UTILIZADO NODEA ZOLL MODELO AED PLUS	UNI	240,0000
76	9957	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTAVELPARA CARDIOVERSOR Eletrodo descartável multifunção, para desfibriladores, marcapasso, cardioversor ou monitoração, com conexão Medtronic Physio Control. Dispositivo adesivo descartável para uso em pacientes adultos. Compatível com Cardioversor/Desfibrilador Beneheart marca Mindray. Características-ótima aderência e fixação na pele, mesmo em pacientes com pelos; uniforme distribuição de energia sob a	UNI	20,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		superfície do eletrodo;- Compatível com diversos modelos de desfibriladores monofásicos e bifásicos;- gel condutivo que reduz a impedância da corrente elétrica;- Segura contra riscos de queimaduras e faíscas na pele;- tamanho adulto. Compatibilidade Cardioversor/Desfibrilador Beneheart marca Mindray		
77	9958	EQUIPO B BRAUN INTRA FIX COMPACT AIRFOTOSENSIVEL Descrição completa:Equipo fotossensível, isento de látex para infusão de soluções parenterais em bombas de infusão. Equipo da marca B Braun. -Ponta perfurante padrão ISO n Padrão macrogotas (1 ml = 20 gotas) -Câmara gotejadora âmbar com filtro de partículas de 15 µ n -Entrada de ar com filtro hidrófobo 0,22 µ e tampa reversível -Tubo em PVC âmbar com, aproximadamente, 2,85 metros de comprimento - Volume aproximado de preenchimento (priming) = 25,8ml - Segmento de silicone n Pinça rolete n Látex Free -Conector Luer Lock reversível como paciente, com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento -Bolsa protetora para soluções fotossensíveis -Em conformidade com as normas: NBR ISO8536-8 (2004) e NBR ISO 594-2 (2003) -Em conformidade com a Portaria INMETRO 502 de 29 de Dezembro de 2011 - Registro ANVISA: 80136990743	UNI	500,0000
78	723	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL Descrição completa:EQUIPO MACROGOTAS COMPOSTO DE PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, CÂMARA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDROFÓBO BACTERIOLÓGICO 0,2 MICRONS, COM TAMPÃO REVERSÍVEL LOCALIZADO NA PONTA PERFURANTE. PONTA BISELADA COM PERFEITO ENCAIXE EM FRASCO PLÁSTICO OU TIPO BOLSA, PINÇA ROLETECORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL RESISTENTE A VÁRIAS PUNÇÕES, CONECTOR TIPO SLIP ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO, ESTÉRIL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UNI	10.000,0000
79	9887	EQUIPO MICROGOTAS BURETA Descrição completa:EQUIPO MICROGOTAS BURETA Produto hospitalar indicado para infusão gravitacional de soluções parenterais com rigoroso controle de volume. Utilizado, principalmente em pacientes pediátricos, neonatais e em idosos. Indicado para medicamentos que necessitem de rigoroso controle de gotejamento. <ul style="list-style-type: none"> • Ponta perfurante • Respiro de ar com filtro 0,22µ • Alça de apoio • Injetor superior autocicatrizante • Bureta com 150ml • Membrana flutuante (Floating) – facilita a visualização do nível de medicação e impede a entrada de ar no sistema • Micro-gotejamento (60 gotas/ml) • Filtro de partículas 15µ • Regulador de fluxo • Injetor lateral autocicatrizante com aba de proteção • Pinças Clamp superior e inferior • Tubo flexível com 150cm • Conector Luer Slip/Lock rotativo 	UNI	700,0000
80	7280	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL Descrição completa:EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM MICROGOTAS COM CÁLICE MALEÁVEL OURIÇADO COM RESPIRO , COM INJETOR LATERAL , COM RÓTULOS EXPLICATIVOS.	UNI	700,0000
81	7444	EQUIPO MULTIFUNÇÃO PHILLIPS Descrição completa:EQUIPO MULTIFUNÇÃO - PÁS ELETRODOS MULTIFUNCAIONAIS PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO PLUS PARA APARELHO CARDIOVERSOR PHILIPS	UNI	60,0000
82	7445	EQUIPO MULTIVIAS Descrição completa:Dispositivo intravenoso duas vias, tubo transparente em PVC; látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico	UNI	500,0000
83	9888	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO	UNI	500,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC FOTOPROTETOR) 2,20 METROS EXTENSÃO Equipamento para bomba de infusão pvc fotossensível com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC..		
84	678	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Descrição completa: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE; PORTÁTIL; BRACADEIRA ADULTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUCAO DE 1,0 MMHG; COM PERA DE BORRACHA C/ VALVULA ANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; L(S) DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO	UNI	300,0000
85	2755	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Descrição completa: ESFIGMOMANOMETRO; ANERÓIDE; PORTÁTIL; COM BRAÇADEIRA INFANTIL (APROX. 13 X 5 CM); TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 2 MMHG; SEM EMENDAS; DE BORRACHA S/ EMENDA; EM ALGODÃO C/ FECHO EM VELCRO	UNI	60,0000
86	726	ESPARADRAPO 10X4,5 Descrição completa: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO DOTECIDO DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO 10 CM X 4,5M.	ROL	700,0000
87	2757	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL Descrição completa: ESTETOSCÓPIO PARA AUSCULTACÃO RESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO *Auscultador duplo *Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável. *Tubo acústico na configuração Y. *Olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável. *Headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. ACOMPANHA: *01 membrana do diafragma sobressalente *02 pares de olivas sobressalentes *01 placa de identificação para estetoscópio Informações adicionais Cor Preto Composição Auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável.	UNI	60,0000
88	7585	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA ARCOMPRESSO AMARELO Descrição completa: EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA ARCOMPRESSO AMARELO	UNI	10,0000
89	7584	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE Descrição completa: EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE	UNI	10,0000
90	7653	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO Descrição completa: EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO	UNI	60,0000
91	9822	FACE SHIELD Descrição completa: FACE SHIELD Protetor Facial com ótimo acabamento, protege olhos e da face do usuário contra impacto contra respingos, fluídos e partículas. De Fácil montagem, que se ajuste para todos os formatos de crânio. Fácil higienização. Reutilizável. Adaptável com uso de óculos e máscaras. Fabricada em polímero transparente. Elástico ajustável.	UNI	500,0000
92	9815	FILTRO HEPA Descrição completa: FILTRO HEPA Filtro HEPA para ventiladores constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). capaz de remover partículas entre 0,1 e 1 micrômetro, sendo considerado altamente eficaz. Com cápsula do filtro que funciona como um Water Trap, que retém as	UNI	2.000,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		partículas de água no interior do filtro.Com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus, possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que mantém-se estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação. Características: Eficiência de Filtração: BFE (Bactérias): 99,99999%; VFE (Vírus): 99,9999%; Resistência ao fluxo: 58.8Pa @ 30LPM; Área de Filtração: 2167,50 cm ² ; Pirogenicidade: < 0,25 Eu/ml; Autoclavável: Não; Espaço Morto: 135ml; Volume Interno: 135ml; Peso: 19,5g; Conexão de Entrada: 22M/15F; Conexão de Saída: 22F; Temperatura de operação: 5°C - 40°C. Livre deLátex; Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO); Embalagem em papel grau cirúrgico, individual;Produto de uso único.		
93	9996	FILTRO HMEF Descrição completa:Filtro HMEF - dispositivo de utilização em conjunto com respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia, para pacientes sob ventilação mecânica artificial. Com função de aquecer e umidificar os gases medicinais, protegendo assim o sistema respiratório do paciente, além de atuar como barreira, filtrandobactérias e vírus. Indicado para controlar a disseminação infecciosa pois evita a infecção cruzada paciente - ventilador. Composição: Membrana 100% Higroscópica - constituída por Papel HME – (celulose de baixa densidade), Membrana 100% Hifrofóbica constituída por Algodão eletrostático, Acrilonitrila butadieno estireno, Polipropileno, Etileno Vinil Acetato. Leve e de fácil manuseio; • Acompanhado traqueia corrugada que facilita o posicionamento do circuito ventilatório, possibilita visualização de obstruções, permiteacompanhar o funcionamento do filtro através do contato visual do condensado e conectoresISO cônicos; • Pequeno espaço morto; • Baixaresistência ao fluxo de ar; • Capacidade de umidificação acima de 70%; • Filtração microbiológica de 99,9999% para bactérias e vírus. Dados técnicos: Eficiência de Umidificação 31 mg H ² O/L a VT 600 ml 30 mg H ² O/L a VT 800 ml 30 mg H ² O/L a VT 1000 mlResistência 1,8 cm H ² O a 60 L/min. Perda de Umidade 6 mg H ² O/L Eficiência De Filtragem Bacteriana 99,9999% Eficiência De Filtragem Viral 99,999	UNI	2000,0000
94	8670	Filtro umidificador higroscópico com HME Descrição completa:Indicado para evitar a contaminação cruzadaentre pacientes submetidos a ventilação mecânica, o Filtro HME Estéril - 28FHMET-E proporciona trocas de calor e umidade adequadas ao paciente. Pode ser utilizado em hospitais e/ou em home-care. O Filtro Umidificador higroscópico com HME é composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. O filtro bi-direcional hidrofóbico de alta capacidade como barreira para bactéria/vírus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostática e retém em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock. Tampa para proteção e descarte. Livre de Látex Produto Estéril (E.T.O.) Produto de uso único Descartável Embalagem individual Compatível com: Ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia. Composição: Membrana Filtrante: Polipropileno hidrofóbico. Disco HME higroscópico: Espuma com impregnação de cloreto de cálcio CaCl. Estrutura Externa: Polipropileno. Traquéia e Tampa: PVC. Filtro Alta eficiência e baixa resistência Filtração: Eletrostática Volume corrente: 150 a 1500 ml Espaço morto: 38 ml Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99,999 % (3,2µm) Eficiência de Filtragem Viral: 99,99 % (3,2µm) Eficiência de umidificação: Vt = 500 ml: 28.9 mg/L com FR 20 rpm Resistência: 30 l/ min; 2,02 cmH ₂ O 60 l/ min; 5,19 cmH ₂ O 90 l/ min; 9,37 cmH ₂ O Umidade de saída: 3,18 mg a 500 ml de volume corrente Queda de pressão: 173 Kpa a 30 lpm Queda de pressão: 445 Kpa a 60 lpm Conexão Superior Diâmetro Externo: 22,0 mm (fêmea)/ Diâmetro Interno: 15,0 mm (macho) Conexão Inferior Diâmetro Externo: 22,0 mm (macho)/ Diâmetro Interno: 15,0 mm (fêmea)	UNI	2.000,0000
95	7446	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM Descrição completa:FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	UNI	260,0000
96	7447	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM Descrição completa:FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	UNI	70,0000
97	7484	FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M Descrição completa: FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M	ROL	150,0000
98	7485	FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20 Descrição completa: FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20	UNI	40,0000
99	9832	FIXADOR PARA CATETER Descrição completa:FIXADOR PARA CATETER Fixador para Cateter IV Fix 05x7,4 cm. Fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de Rayon e Poliéster, resistente à água, não oclusivo, comadesivo de acrilato hipoalergênico. Possui recorte central para	UNI	400,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		saída dos equipos e tubulações, tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações, medindo 74mm x 12 mm cada. Esterilizado à de Óxido de Etileno. kit com 100 unidades.		
100	4297	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO Descrição completa: FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO 0/15 LPM (AMARELO) PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃOABNT NBR 11906.	UNI	30,0000
101	7532	FRALDA GERIATRICA EXG Descrição completa:FRALDA DESCARTAVELADULTO XG ACIMA DE 90KG COM 7 UNIDADES.	UNI	40,0000
102	7531	FRALDA GERIATRICA G Descrição completa:FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO G ACIMA DE 77KGCOM 8 UNIDADES.	UNI	40,0000
103	7530	FRALDA GERIATRICA M Descrição completa:FRALDA DESCARTAVELADULTO M ATE 77KG	UNI	40,0000
104	7529	FRALDA GERIATRICA P Descrição completa:FRALDA DESCARTAVELADULTO P ATÉ 40KG COM 12 UNIDADES.	UNI	40,0000
105	7438	FRASCO COLETOR PARA SONDANASOGASTRICA Descrição completa::Frasco para coleta e mensuração de secreção(gástricas, biliares, salivares) e urina. Características Gerais Composição básica - Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml. - Tubo extensor em PVC comretentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. - Alça plástica para movimentação e fixação.	UNI	150,0000
106	7565	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampa amarelapara rede de ar comprimido.Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon cominserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500ml para ar comprimido, com tampa, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	UNI	50,0000
107	9879	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA VERDE PARA OXIGÊNIO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampaverde para rede Descrição completa: FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA VERDE PARA OXIGÊNIO Descrição completa:Frasco de vidro 500 ml, com tampaverde para rede de oxigênio.Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon cominserto de metal, botão de controle do fluxo deaspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Com inclusão de 01 Aspirador de Secreção de 500ml para oxigenio, com tampa,botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção	UNI	50,0000
108	7429	GARROTE LIVRE DE LATEX Descrição completa:Livre de látex, não talcado.Destacável a cada 36 cm. Tamanho: 2,5 cm x 36 cm	UNI	500,0000
109	7558	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICODE PATO Descrição completa: JUNTO DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO - PEÇA AVULSA DO DISPOSITIVOBOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO..	UNI	20,0000
110	7651	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 43 Descrição completa: JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 43	UNI	20,0000
111	7557	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50 Descrição completa: JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50 - PEÇA AVULSA DO DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO.	UNI	20,0000
112	7182	KIT FILTRO IT 158TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN	UNI	40,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa:KIT FILTRO IT 158TS FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL FANEN		
113	8666	<p>KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMAS</p> <p>Descrição completa:KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMASKIT DE LONAS DE PVC, 100% IMPERMEÁVEIS, UTILIZADAS PARA TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS Medida: 4m x 4m LONAS DE PVC, 100% IMPERMEÁVEIS, UTILIZADAS PARA TRIAGEM EM ACIDENTES COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS. BAINHAS REFORÇADAS. MATERIAL MUITO RESISTENTE E DURÁVEL. FÁCIL ARMAZENAGEM. CORES PADRÃO CONFORME ESTADO DE GRAVIDADE DAS VÍTIMAS: VERMELHA - IMEDIATA: VÍTIMAS COM FERIMENTOS GRAVES, PORÉM COM CHANCE DE SOBREVIVÊNCIA. POSSUEM PRIORIDADE ELEVADA PARA ATENDIMENTO, RETIRADA DA CENA E TRANSPORTE. EXEMPLO: TRAUMA TORÁCICO COM TÓRAX INSTÁVEL. AMARELA - PODE AGUARDAR: VÍTIMAS COM FERIMENTOS MODERADOS. PODEM AGUARDAR UM TEMPO NA CENA ATÉ TRATAMENTO DEFINITIVO.</p>	UNI	10,0000
114	7569	<p>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 0</p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 0Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;</p>	UNI	10,0000
115	7571	<p>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 1</p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 1Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;</p>	UNI	10,0000
116	7574	<p>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 2</p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 2Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;</p>	UNI	10,0000
117	7576	<p>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 3</p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 3Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;</p>	UNI	10,0000
118	7578	<p>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 4</p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 4Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;</p>	UNI	10,0000
119	7580	<p>LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 5</p> <p>Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional CURVA 5Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnóstico da laringe. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registro na ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;</p>	UNI	10,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



120	7570	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONALRETA 0 Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 0 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe.Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registrona ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
121	7572	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONALRETA 1 Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 1 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe.Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registrona ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
122	7573	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONALRETA 2 Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 2 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe.Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registrona ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
123	7575	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONALRETA 3 Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 3 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe.Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registrona ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
124	7577	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONALRETA 4 Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 4 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe.Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registrona ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
125	7579	LAMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONALRETA 5 Descrição completa:Lâmina Laringoscópio Convencional RETA 5 Lamina para Laringoscópio, indicada para auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes que necessitam de ventilação pulmonar. Pode também ser utilizada para exames e diagnostico da laringe.Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. Produto com registrona ANVISA. • Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; • Lâmpada a vácuo (inclusa) de alta qualidade garante excelente iluminação; • Acabamento acetinado para redução do brilho; • Esterilizável e autoclavável;	UNI	10,0000
126	3661	LAMPADA LAMINA LARINGOSCOPIO I-07 Descrição completa:LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA OXIGEL	UNI	60,0000
127	7564	LAMPADAS PARA LAMINA DELARINGOSCOPIO Descrição completa:LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA MACINTOSH -MD	UNI	60,0000
128	9959	LAMPADAS PARA LAMINA DELARINGOSCOPIO INFANTIL Descrição completa: Descrição completa: LÂMPADAS PARA LAMINAS DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL COMPATIVEL COM LARINGO DA OXIGEL E MACINTOSH –MD	UNI	60,0000
129	7451	LANTERNA CLINICA	UNI	40,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa::Lanterna de iluminação LED de 2,2V; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito); na cor preta, confeccionada de plástico de alta resistência, acionamento por botão liga/desliga, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.		
130	7538	LANTERNA PARA USO CABEÇA LED Descrição completa: Ajustável o foco de luz; Autonomia: 3:30 horas de uso contínuo; Cor: preto com elástico ajustável na cabeça; Sistema de bateria recarregável, incluso o carregador; Material: Corpo em resina de policarbonato ABS inquebrável.	UNI	40,0000
131	7453	LANTERNA RECARREGAVEL LED Descrição completa:LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LED -BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA E DESLIGA, RECARREGÁVEL.	UNI	40,0000
132	9995	LONA PARA TRANSFERENCIA Descrição completa:Lona de transferência, produzida em material de primeira qualidade, altamente resistente, com tiras de reforço de 50mm e 08 alças nas laterais que facilitam o transporte, suporta de 180 a 200kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Lona desenvolvida para transferência do paciente de um leito para outro, ou para deslocamento do paciente em local de difícil acesso. Informações: Produzida em nylon, tiras de reforço 50mm, 08 alças laterais.	UNI	100,0000
133	7456	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G Descrição completa:LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX,BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO GRANDE, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011	CAI	3.000,0000
134	753	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M Descrição completa: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO MÉDIO, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011	CAI	3.000,0000
135	754	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P Descrição completa: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO PEQUENO, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.	CAI	3.000,0000
136	7457	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP Descrição completa: LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA 89S, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA, TAMANHO PP, PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONFORMIDADE COM RDC 55/2011.	CAI	1.000,00
137	6160	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA G Descrição completa: LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO G.	CAI	3.000,0000
138	6158	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M Descrição completa LUVAS DE PROCEDIMENTO N NITRÍLICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	CAI	3.000,0000
139	6159	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P Descrição completa LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, TEXTURIZADAS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	CAI	3.000,0000
140	1858	LUVA RASPA Descrição completa: Luva de segurança confeccionada em raspa na face palmar, dedos e unheira; dorso e punho em lona; palma flanelada internamente; tira de reforço externo em raspa no dorso.	PAR	150,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		CA9070		
141	7586	MALHA NAO ADERENTE Descrição completa: MALHA NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO A BASE DE PETROLATO,ESTRUTURA DE TRAMA DE ACETATO DECELULOSE, NÃO LIBERA FIBRAS OU FRAGMENTOS QUANDO CORTADO. Dimensão: 7,6cmX20,3cm	UNI	100,0000
142	6035	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO Descrição completa:MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO, com reservatório adulto não reinalável 100%,transparente e de formato anatômico clip em alumínio. Tamanho adulto, tubo de 2,13 mts -bolsa com reservatório	UNI	800,0000
143	6036	MASCARA ALTA CONCENTRACAOINFANTIL Descrição completa:MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 INFANTIL - Máscara de alta concentração com reservatório de capacidade de 750ml. Extensão reservatório em PVC, máscara em PVC com presilha em aço e extensão..	UNI	400,0000
144	7459	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO Descrição completa:Maskara de inalação adulto - Contendo máscara adulto de silicone com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clipnasal para ajuste.	UNI	200,0000
145	7460	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL Descrição completa:Maskara de inalação infantil - Contendo máscara infantil de silicone, com elástico, copinho (micronebulizador) e extensão de 1,60m, ponteira verde para oxigênio, com clipnasal para ajuste.	UNI	70,0000
146	759	MASCARA DESCART.ELASTICO C/50 Descrição completa:MASCARA DESCARTAVEL RETANGULAR C/ELASTICO,100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA. CONFECCIONADA EM RAYON, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL MALEÁVEL ERESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 gr.CX C/ 50 UNIDADES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INNOVA / EMBRAMAC / DESCARPACK	CAI	50.000,0000
147	9663	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 1,5 Descrição completa::MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N 1 A Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratóriasabertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringee após efetuar a vedação da laringe insuflandoo balão, o paciente recebe oxigênio através daventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina=se para uso de curta duração.Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento docuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo umavisualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC,termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização	UNI	30,0000
148	9664	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,0 Descrição completa:A Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto,válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratóriasabertas dos pacientes.Acomoda na hipofaringee após efetuar a vedação da laringe insuflandoo balão, o paciente recebe oxigênio através daventilação artificial pelo lúmen interno do tubo,destina=se para uso de curta duração.Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento docuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo umavisualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos	UNI	30,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



		traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização		
149	9665	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 2,5 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	UNI	30,0000
150	9666	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 3,0 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	UNI	30,0000
151	9667	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 4,0 Descrição completa: A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nitroso reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização	UNI	30,0000
152	9864	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N 1 Descrição completa: MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N 1 A Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras	UNI	30,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



		epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nítrico reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.		
153	9863	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5 Descrição completa: MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5 A Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) siliconado, composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico, são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando balão, o paciente recebe oxigênio através de ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. Isenta de látex e com registro na ANVISA. • Não apresenta látex; • Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; • Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe durante endoscopia de fibra óptica e permitindo a passagem mais fácil dos instrumentos através da máscara quando necessário, ex. tubos traqueais, introdutores; • Cuff de PVC, termo-sensível melhora o desempenho de vedação e minimiza a difusão de óxido nítrico reduzindo o aumento de pressão do cuff durante a anestesia; • Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; • Uso único – reduz o perigo de contaminação e despesas de limpeza/esterilização.	UNI	30,0000
154	9967	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N1 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1 para pacientes com peso <5kg. Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH ₂ O.	UNI	30,0000
155	9968	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N 1.5 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 1.5 para pacientes com peso 5-10kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Pré-aprovado: LMA Supreme Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH ₂ O.	UNI	30,0000
156	9969	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N2 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2 para pacientes com peso 10-20kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff. Balão-piloto. Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas. Aba de fixação. Bloco de oclusão integral. Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH ₂ O.	UNI	30,0000
157	9970	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃO DESCARTAVEL N 2.5 Descrição completa: Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluidos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 2.5 para pacientes com peso 20-30kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado. Cuff insuflável com segmentos proximal	UNI	30,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas . Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.– Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de uso único – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.		
158	9971	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃODESCARTAVEL N3 Descrição completa:Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 3 para pacientes com peso 30-50kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável comsegmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de usoúnico – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
159	9972	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃODESCARTAVEL N4 Descrição completa:Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 4 para pacientes com peso 50-70kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável comsegmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral. Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de usoúnico – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
160	9973	MÁSCARA LARINGEA SEGUNDA GERAÇÃODESCARTAVEL N5 Descrição completa:Máscara de segunda geração, formato anatômico, permitir uma fácil inserção, projetada para separar os tratos digestivo e respiratório, permite remover os fluídos e gases da via aérea. Formato elíptico, não permite dobra. Cuff com conformidade anatômica, proporcionando uma melhor vedação. Número 5 para pacientes com peso 70-100kg. Tubo da via aérea com formato anatômico. Um tubo de drenagem independente incorporado . Cuff insuflável comsegmentos proximal e distal interligados. Linha de insuflação do cuff . Balão-piloto . Um componente proximal moldado rígido que forma portas do tubo da via aérea e de drenagem separadas .Aba de fixação .Bloco de oclusão integral.Características: – Aletas centrais de segurança que impedem a obstrução pela epiglote; – Permite suporte ventilatório com pressão positiva; – Permite sucção do conteúdo gástrico; – Produto de usoúnico – látex free; – Possui protetor de mordedura; – Suporta pressão de vedação de até; 30cmH2O.	UNI	30,0000
161	7535	MASCARA PARA AMBU ADULTO Descrição completa: MASCARA PARA AMBU ADULTO	UNI	20,0000
162	7464	MOCHILA AZUL Descrição completa:Mochila azul - Com divisórias internas e bolsoexterno. Elásticos para fixação de materiais diversos.Tecido nylon 600; -Logo SAMU; -Faixa refletiva; -Zíper 10 mm; -Costura dupla -Alça 50 mm; -Acessórios em nylon; -Pegador de mão; -Cor: Azul.	UNI	10,0000
163	7465	MOCHILA VERDE Descrição completa:Mochila verde- Tecido em Nylon 600, na parte inferior da bolsa possui proteção externa em couroino, alça resistente de 3,5 mm com regulagem de tamanho para carregar na mão ou nas costas, bolso interno grande com zíper, revestimento interno com manta isotérmica impermeável e hidrorrepelente, faixa refletiva, bolso com identificação lateral, internamente com cinco folhas compostas por nove bolsos transparentes cada folha para armazenamento dos medicamentos, sendo	UNI	50,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		cada compartimentodo medicamento com tampa e fechamento por velcro em cada compartimento. Compartimentopara acondicionar soros.		
164	7463	MOCHILA VERMELHA Descrição completa:Mochila Fibra Vermelha Mochila para transportar itens utilizado em atendimentos de resgate e salvamento. Com divisórias e elásticos para fixação em seu interior. Características: - Com logotipo do Samu; - Divisória interna; - Parte interna: possui cintos elásticos para fixação de materiais em 01 cartela removível, além de cintos e bolsos fixos com fechamento em zíper; - 01 bolso principal e 01 frontal; - Revestido internamente com mantasotérmica; - Costura dupla para maior resistência e durabilidade - Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; - Alças tipo mochila e outra para as mãos, ambas com proteção.	UNI	10,0000
165	7542	MULTIFIX PARA TUBO NEONATAL Descrição completa:MULTIFIX PARA TUBO NEONATAL fixador para tubo endotraqueal neonatal - É um adesivo de uso médico-hospitalar para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergeno, é de longa permanência e fácil remoção.	UNI	100,0000
166	9830	MULTIFIX TUBO ADULTO Descrição completa:MULTIFIX TUBO ADULTO Fixador para tuboendotraqueal adulto - É um adesivo de uso médico-hospitalar para fixação do tubo orotraqueal, na cor bege, hipoalergeno, é de longa permanência e fácil remoção.	UNI	500,0000
167	9816	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, AJUSTÁVEL, HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL Descrição completa:Óculos de proteção confeccionado em acrílico incolor antialérgico sem aparas, possuindo hastes flexíveis e proteção lateral, ajustável e adaptável ao rosto com conforto podendo ser usado sobreposto sobre óculos de grau, possibilitando ajuste individual e possível de desinfecção em meios químicos. Embalado individualmente. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Equipamento de Proteção Individual (EPI) comumente usada por indústrias no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6; Para proteger os funcionários de lesões no globo ocular, provocados por poeira, produtos químicos ou partículas.	UNI	1.000,0000
168	1742	OCULOS SEGURANCA C/ELASTICO Descrição completa:Oculos de ampla visão com estrutura da armação em PVC maleável, com ventilação direta ou indireta. Fixação na cabeça através de elástico, fixados nas laterais da armação. Lente única incolor em policarbonato com tratamento anti-embaçante. Esta solicitação objetiva suprir a necessidade de fornecer EPI(óculos de proteção) aos colaboradores que usam óculos de grau	UNI	50,0000
169	7657	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 200X330 Descrição completa:: PAPEL GRAU CIRURGICO 200X330 C/200ALTO SELANTE	UNI	3,0000
170	7655	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 90X260 Descrição completa: PAPEL GRAU CIRURGICO 90X260 C/200ALTO SELANTE	UNI	3,0000
171	7656	PAPEL DE GRAU CIRURUGICO 150X270 Descrição completa:PAPEL GRAU CIRURGICO 150X270 C/200ALTO SELANTE	UNI	3,0000
172	7469	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M Descrição completa:PAPEL ROLO ECG - Papel para monitor cardíaco Papel ECG 50MM Largura x 20Mts, termo-sensível. Registro por cabecate térmico em contato com o papel.	ROL	50,0000
173	1954	PINCA DENTE RATO Descrição completa:PINCA DENTE RATO	UNI	5,0000
174	8067	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM Descrição completa:PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM	UNI	5,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



175	4979	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14 Descrição completa:PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14	UNI	5,0000
176	7642	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 Descrição completaPINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16	UNI	5,0000
177	3645	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM Descrição completa:PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	UNI	5,0000
178	7470	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM Descrição completa: PROTETOR DE EVISCERAÇÃO - Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm.	UNI	200,0000
179	772	PULSEIRA IDENTIFICACAO BEBE BRANCA Descrição completa: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE NA COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, QUE PERMITA O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, LACRE INVOLÁVEL EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, COM 11 PONTOS DE REGULAGEM.	UNI	50,0000
180	7595	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LUER SLIP Descrição completa: SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 10 ML..	UNI	4.000,0000
181	7473	SERINGA DESCARTAVEL 1ML LUER SLIP Descrição completa:SERINGA 1ml - SERINGA DESCARTÁVEL, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1 ML, LUER SLIP	UNI	300,0000
182	7596	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER SLIP Descrição completa:SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 20 ML.	UNI	6.000,0000
183	7593	SERINGA DESCARTAVEL 3ML LUER SLIP Descrição completa:SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 3 ML.	UNI	2.500,0000
184	7594	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML LUER SLIP Descrição completa:SERINGA 5ml - SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 5 ML, LUER SLIP	UNI	2.500,0000
185	7472	SISTEMA DE DRENAGEM Descrição completa:SISTEMA DE DRENAGEM - COMPOSTO DEFRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, SUPORTE PARA BASE, ALÇA PARA TRANSPORTE, FRASCO COM TAMPA ROSQUEADA, COM FILTRO, CAPACIDADE 2000ML, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, PINÇA TIPO CLAMP COM TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR UNIVERSAL, EXTENSÃO EM MATERIAL TRANSLUCIDO, MEDINDO 1.20 CM, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	30,0000
186	7502	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04 Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO n°4 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTICADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS	UNI	80,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTANTES À EXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TAM 04		
187	794	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES ÀEXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO,EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 06.	UNI	80,0000
188	787	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES ÀEXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO,EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 12.	UNI	100,0000
189	791	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 Descrição completa:SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTI-CADA, EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁ-TICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, EQUIDISTAN-TES ÀEXTREMIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO,EMBALA-GEM INDIVIDUAL, TAM 14.	UNI	180,0000
190	7503	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
191	7504	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM CUFF Descrição completa: CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 2,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
192	7505	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF Descrição completa CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 3,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
193	7506	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 3,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
194	7507	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 4,0 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
195	7508	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 4,5 , ESTÉRIL.	UNI	50,0000
196	7509	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 5,0 , ESTÉRIL..	UNI	50,0000
197	7510	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,5 SEM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM PVC,DESCARTÁVEL, SEM CUFF N.º 5,5 , ESTÉRIL..	UNI	50,0000
198	7511	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC,DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,0, ESTÉRIL.	UNI	50,0000
199	7512	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC,DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 6,5 ESTÉRIL.	UNI	50,0000
200	7513	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,0 COM CUFF	UNI	90,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		Descrição completa:SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,,0 COM CUFF		
201	7514	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC,DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º7,5, ESTÉRIL	UNI	90,0000
202	6706	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,0 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC,DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,0 ESTÉRIL..	UNI	90,0000
203	7515	SONDA ENDOTRAQUEAL N 8,5 COM CUFF Descrição completa:CANULA ENDOTRAQUEAL, COM PVC, DESCARTÁVEL, COM CUFF N.º 8,5 ESTÉRIL	UNI	90,0000
204	7516	SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM CUFF Descrição completa:SONDA ENDOTRAQUEAL N 9,0 COM CUF	UNI	90,0000
205	7520	SONDA NASOGASTRICA N 16 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 16, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA AINTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	100,0000
206	17521	SONDA NASOGASTRICA N 20 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 20, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA AINTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	80,0000
207	7517	SONDA NASOGASTRICA N 4 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 04, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA AINTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	100,0000
208	7518	SONDA NASOGASTRICA N 6 Descrição completa:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TIPO LEVINE, NÚMERO 06, DESCARTÁVEL, EM PVC ATÓXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA AINTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNI	100,0000
209	7525	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE TALA ARAMADA MOLDAVEL EVA G 86X10VERDE SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	350,0000
210	7526	TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELA Descrição completa:TALA ARAMADA EVA GG 120X12 AMARELASEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	350,0000
211	7524	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA Descrição completa TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA L SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDADE EVA EMBORRACHADA	UNI	300,0000
212	7523	TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL Descrição completa:TALA ARAMADA MOLDAVEL EVA P 53X8 AZUL SEM VELCRO CONFECCIONADA COMESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE EVA EMBORRACHADA	UNI	350,0000
213	7522	TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS Descrição completa:TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILASTALA ARAMADA MOLDAVEL EVA PP 30X8LILAS SEM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA DE	UNI	350,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



		EVA EMBORRACHADA		
214	9820	TERMOHIGRÔMETRO Descrição completa: TERMOHIGRÔMETRO Medidor de temperatura umidade relativa do ar através bulbo de sensor com cabo de 2,4m aproximadamente. Registro das máximas e mínimas. Faixa de medição interna: 0°C à 50°. Resolução de 0,1°C. Precisão: ± 1°C. Faixa de medição da umidade: 15% à 95% Alimentação: Pilhas 1,5V – AAA.	UNI	15,0000
215	1933	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Descrição completa: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Registra a temperatura em cerca de 1 minuto (para métodos oral e retal) e de 2 a 4 minutos pelo método axilar. Os números do visor são grandes e nítidos. Após ser ligado, mostra durante 3 segundos a última temperatura registrada. O termômetro se desligará automaticamente, em caso de esquecer-lo ligado. Possui um estojo para proteção e armazenamento..	UNI	50,0000
216	9824	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Descrição completa: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Termômetro de testa sem contato com sensor de temperatura infravermelho, medição rápida, alta precisão, portátil. Fonte de alimentação pilhas AAA (não inclusas).	UNI	40,0000
217	7646	TESOURA CIRURGICA 15 Descrição completa: TESOURA CIRÚRGICA PONTA FINA-FINA, EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, COMPRIMENTO DE 15CM..	UNI	5,0000
218	3211	TESOURA IRIS RETA 11,5 Descrição completa: TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS EM AÇO INOX, COM FORMA RETA, PONTA FINA, LÂMINA COM ESPESSURA FINA, COMPRIMENTO DE 11,5CM.	UNI	5,0000
219	7644	TESOURA LISTER 14 Descrição completa: TESOURA LISTER 14	UNI	5,0000
220	7645	TESOURA LISTER 18 Descrição completa: TESOURA LISTER 18	UNI	5,0000
221	3643	TESOURA METZEMBAUM 18 CURVA Descrição completa: TESOURA METZEMBAUM 18 CURVA	UNI	5,0000
222	4980	TESOURA METZEMBAUM 18 RETA Descrição completa: TESOURA METZEMBAUM 18 RETA	UNI	5,0000
223	7560	TORNEIRINHA 03 VIAS Descrição completa: TORNEIRINHA 03 VIAS FABRICADA EM POLIMERO POLICARBONATO, ATOXICA E APIROGENICA, ESTERIL-ESTERILIZADA E AOXIDO DE ETILENO, CORPO INCOLOR, BICO LUER LOCK, DESCARTAVEL E DE USO UNICO,	UNI	50,0000
224	8275	TORNIQUETE TÁTICO APH Descrição completa: Torniquete desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Indicado para situações de amputação, avulsões e lacerações decorrentes de ferimentos por armas brancas, armas de fogo e explosões. Características: Comprimento aproximado: 95cm. Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores. Reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Prático e versátil, sendo excelente para compor kits de primeiros socorros ESPECIFICAÇÕES: Tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 4cm de largura Peso: 60g Material: Plástico ABS e cinta velcro de alta resistência.	UNI	100,0000
225	7582	VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO Descrição completa: VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA TORPEDO	UNI	20,0000



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



226	2530	VALVULA REGULADORA PRESSAO O2 Descrição completa: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 01 SAÍDA, CORPO EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM ² , UMA SAÍDA COM PRESSÃO FIXA DE 3,5KG/CM ² . SAÍDA 9/16" X 18 FIOS, PADRÃO OXIGÊNIO, ONDE SE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE INALADOR OU UMIDIFICADOR, DISPÕE DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA A CÂMARA DE PRESSÃO.	UNI	80,0000
-----	------	--	-----	---------

OBSERVAÇÃO: O licitante deverá apresentar amostra de seu produto. Para aprovação da comissão de licitação e posterior homologação do certame.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG- SAMU . Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- b) . Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central do SAMU na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251, das 8:00 às 16:00 horas (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2021

Data:

Horário de Abertura: _08:00 Horas

Denominação da Proponente:

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:

CNPJ:

Incr. Estadual

Data:

Banco: Agência: n.º da Conta:

Denominação da Proponente:		
Endereço:		
Cep:	Fone:	Email:
CNPJ:	Incr. Estadual	Data:
Banco::	Agência	n.º da Conta:

Obs: averte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Prazo para entrega: _____ (máximo 10 dias após o pedido).

b) Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência. Declaro que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.

Declaro ter ciência do estimativo de aquisições e do prazo de entrega dos produtos conforme o Termo de Referência e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1						

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*: C.P.F*:

Endereço*: Bairro*:

Cidade*: UF*: CEP*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

Local _____ DATA: ____ / ____ /2021

Nome e Assinatura do representa legal da empresa



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ANEXO III (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-SAMU COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui(em)-se objeto (s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL** correspondente (s) ao(s) item(ns) (nº), constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Eletrônico nº /..... , vencido (s) pela Adjudicatária e relacionado (s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida João Osório,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251, (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAIS HOSPITALARES PARA O SAMU REGIONAL**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA



SUS



**SAÚDE
TODA HORA**



5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2021.

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(A ser formalizado junto com a ata de registro de preços)

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL

DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo CONDERG)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2021.

Nome do servidor

Cargo

E-mail